

PORTARIA PGJ/PI N° 2922/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 23732/2017,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, o servidor **HERLON DE LUCENA FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula n° 357, e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, **para o segundo padrão da classe A** de sua carreira, com **efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça